Pub. no D.J. nº 4689
Em 12/05/98 pag 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar e agradecer a Dra. **DENISE DA SILVA VIÉGAS**, Procuradora-Geral da Defensoria Pública que tanto elevou a Instituição na Presidência do Conselho Superior, atuando com brilhantismo e competência, acatando e respeitando a decisão de seus pares, a Constituição e as leis.

Campo Grande, 30 de dezembro de 1997.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior,
em exercício.

AV/nf.